**Processo n°:** 1104 000298/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de elogio seguido de sugestão acerca do empoderamento feminino por meio do acesso aos estágios ofertados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP feita através do *site* desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL, fls. 02.

Os autos foram encaminhados à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para conhecimento e análise das sugestões apresentadas, fls. 09.

Em atenção a presente manifestação a SSP apresentou a forma do processo de seleção de estagiários e os mecanismos possíveis e previstos na legislação, além das proibições legais que o Gestor de Contratos e Convênios deve observar quanto à seleção e gestão dos convênios, fls. 14/15.

Ademais, informou que cabe a Secretaria garantir a homens e mulheres o respeito, o acesso a direitos e salvaguarda de igualdade no processo seletivo sem distinção ou discriminação social, raça ou gênero, para isso afirmamos que cumprimos rigorosamente as Normas Legais vigentes garantindo a proteção delas e dos demais grupos sociais vulneráveis, fls. 14/15.

Registre-se que a manifestante foi informada, através de e-mail, sobre os esclarecimentos prestados pelo órgão.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e teor das informações prestadas, retornando, posteriormente, para arquivamento.

Maceió, 30 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.